

**DPE** **PR**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições.

**ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO 151/2023****Contrato nº 060/2023 – ARP 025/2022 - DPE/PR Lote 01, Item 01****Empenho: 23000817****CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 13.950.733/0001-39

**FORNECEDOR:**

EMPRESA: ONLINE CERTIFICADORA LTDA

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ONLINE CERTIFICADORA

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: Inscrição Estadual: 13.383.907-9

CNPJ: 11.587.975/0001-84

ENDEREÇO: Av Miguel Sutil, No 8388, Sala 602 604 605 608 609, Edifício Avant Garde Business, Bairro: Santa Rosa, Cuiaba, MT. CEP 78.040-365.

E-MAIL: docsassessoria@gmail.com

TELEFONE: 65 3028-4200

RESPONSÁVEL: Priscila Consani das Mercês Oliveira

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca /Modelo	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	01	ITEM 1: emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil do tipo A3 para pessoa física (e-CPF) com Token criptográfico, com validade de 3 anos.	G&D	01	R\$ 69,00

Nome da(os) portador(es) do certificado digital:

1	SAMARA PICOLI GOMES FERNANDES
2	NATALIA LUERSEN MOREIRA
3	AMANDA NAYARA TEIXEIRA DE SOUZA
4	BEATRIZ RAUEN RIBAS



## **1. PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- 1.1. As emissões dos certificados digitais deverão ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da respectiva solicitação de agendamento.
- 1.2. A emissão dos certificados digitais deverá ser concluída em um único atendimento.
- 1.3. Caso não seja possível a emissão do certificado digital em um único atendimento agendado, cuja responsabilidade recaia sobre a CONTRATADA, um segundo atendimento deverá ser agendado, sem ônus adicional a DPE/PR. Neste caso, o prazo para emissão dos certificados digitais pela CONTRATADA é de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro atendimento.
- 1.4. Sempre que os certificados não forem emitidos no primeiro atendimento, a CONTRATADA deverá fornecer à DPE/PR relatório formal com fundamentação dos motivos que causaram a impossibilidade, em até 24h do ocorrido.

## **2. LOCAIS DE RETIRADA**

- 2.1. O Departamento de Informática da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conduzirá o respectivo gerenciamento de localidade e relatório de execução do serviço.
- 2.2. A CONTRATADA deverá realizar o envio de relatório à DPE/PR, onde constem detalhados os serviços e entregas realizados no período, para conferência do gestor de certificados digitais da DPE/PR e posterior pagamento.

### **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:**

SARAH GOMES SAKAMOTO

*Departamento de Informática - DIF*

E-MAIL: [certificadodigital@defensoria.pr.def.br](mailto:certificadodigital@defensoria.pr.def.br)

Curitiba, data da assinatura digital.

**FELIPE GRUDYSZ DO ESPIRITO SANTO**  
Gestão de Ordens de Fornecimento  
Departamento de Compras e Aquisições